

RESOLUÇÃO Nº 073/2019

EMENTA: FICA AUTORIZADO O INGRESSO E PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TRAJANDO BERMUDA OU SHORT, DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS NECESSIDADES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 12 de Dezembro de 2019, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara Municipal de Campina Grande de pessoas com deficiência trajando bermuda ou short, de acordo com as respectivas necessidades físicas e psicológicas.

Parágrafo Único- A autorização diz respeito aos dias de sessões ordinárias, sessões especiais, audiências públicas, reuniões, ou visitas aos gabinetes e dependências da casa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 12 de Dezembro de 2019.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente

Marinaldo Cardoso

1º Vice-Presidente

Bruno Faustino

2º Vice-Presidente

Janday Ferreira

3º Vice-Presidente

Marcio Melo

1º Secretário

João Dantas

2º Secretário

Renan Maracajá

3º Secretário